

Art. 13º Após aprovada, a execução da Programação Orçamentária Anual fica condicionada à liberação de limites de empenho e ao repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

Art. 14º Os créditos vinculados serão apresentados na POA, a fim de favorecer a transparência e evidenciar a composição orçamentária integral.

Art. 15º Os casos omissos serão tratados pela PROPLAN.

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de janeiro de 2021.

JAMUR JOHNAS MARCHI
20 de novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 35/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.006559/2020-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2020, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI, CNPJ 07.769.688/0001-18, que tem como objetivo o desenvolvimento conjunto do projeto denominado "efeito de micropoluentes na biodiversidade de riachos das microbacias do entorno do reservatório de Itaipu - região transfronteiriça (BR/PY) fase 2".

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, PROFESSOR, SIAPE 1999589;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: CLETO KAVESKI PERES, PROFESSOR, SIAPE 2886303.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
19 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 36/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007668/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 44/2020, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, que tem como objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios sendo a UNILA doravante denominada Concedente e a UNIOESTE denominada IES-Escola.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, ADMINISTRADOR/PRÓ-REITOR DA PROGEPE, SIAPE 1905452.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
24 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 37/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.008261/2020-86;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED 47/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior – SESU, que tem como objetivo Apoio a execução de obra de construção da primeira etapa do Edifício Multiuso – Bloco de aulas, que está em fase de execução com previsão de finalização 02/2021. Valor: R\$ 382.510.66 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: JOSÉ SERGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE 1916374;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1916792.

Art. 2º As atribuições aos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
24 de novembro de 2020